



# PAU DOS FERROS PREFEITURA

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

PROJETO DE LEI Nº 1904 /2020

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA OS CARGOS DE MÉDICO VINCULADO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E MÉDICO VETERINÁRIO, AMBOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, APRESENTA à Câmara Municipal de Pau dos Ferros o seguinte Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização legislativa para conceder reajuste salarial para os cargos de médico da Estratégia Saúde da Família - ESF e médico veterinário, ambos de provimento efetivo do município, devendo a Lei, se aprovada, passar a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial no patamar de 41,4% (quarenta e um vírgula quatro por cento) ao salário base do cargo de médico vinculado a Estratégia de Saúde da Família - ESF, passando a ser a quantia de R\$ 8.537,62 e de 24,49% (vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento) ao salário base do cargo de médico veterinário, passando a ser a quantia de R\$ 2.364,06, ambos de provimento efetivo do município, na forma do art. 35, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, ficando ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder às suplementações e anulações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
4ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO
PAU DOS FERROS-RN 19/03/2020	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	

  
**LEONARDO NUNES RÊGO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
Recebido em: 17/03/2020	
Hora: 13:12	
	
Dalhanny Dantas da Silva Assessora de Mesa Diretora Port. N° 012/2019	